



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1347

Quinta-feira, 21 de Novembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br

MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2019/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				Em Reais (b-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	95.029.169,00	95.029.169,00	15.994.285,67	16,83 %	65.719.013,10	69,16 %	29.310.155,90
RECEITAS CORRENTES	86.411.453,00	86.411.453,00	14.900.586,87	17,24 %	63.626.100,88	73,86 %	22.585.352,12
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	8.782.155,00	8.782.155,00	2.536.042,47	28,88 %	7.177.011,06	81,72 %	1.605.143,94
Impostos	7.231.035,00	7.231.035,00	2.429.767,75	33,60 %	6.344.014,04	87,73 %	887.020,96
Taxas	1.491.832,00	1.491.832,00	106.274,72	7,12 %	819.344,86	54,93 %	672.287,14
CONTRIBUIÇÕES	59.488,00	59.488,00	0,00	0,00 %	13.852,16	22,95 %	45.635,84
Contribuições de Melhoria	4.291.518,00	4.291.518,00	638.299,82	14,87 %	3.427.743,23	79,87 %	863.774,78
Contribuições Sociais	1.858.000,00	1.858.000,00	307.319,71	16,54 %	1.509.632,31	81,25 %	348.367,69
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.433.518,00	2.433.518,00	330.980,11	13,60 %	1.918.110,91	78,82 %	515.407,09
RECEITA PATRIMONIAL	5.199.008,00	5.199.008,00	1.313.369,97	25,26 %	4.792.857,79	92,19 %	406.150,21
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	50.284,00	50.284,00	2.976,90	5,92 %	18.543,42	36,88 %	31.740,58
Valores Mobiliários	5.148.724,00	5.148.724,00	1.310.393,07	25,45 %	4.774.314,37	92,73 %	374.409,63
Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	4.500.000,00	4.500.000,00	925.153,86	20,56 %	4.380.665,30	97,35 %	119.334,70
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.500.000,00	4.500.000,00	925.153,86	20,56 %	4.380.665,30	97,35 %	119.334,70
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	62.621.180,00	62.621.180,00	9.452.225,21	15,09 %	43.923.731,71	70,14 %	18.697.448,29
Transferências da União e de suas Entidades	34.767.820,00	34.767.820,00	5.692.411,87	16,37 %	22.951.979,04	66,02 %	11.815.840,96
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	17.449.860,00	17.449.860,00	2.032.098,51	11,65 %	12.184.802,00	69,83 %	5.265.058,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	10.390.000,00	10.390.000,00	1.727.714,83	16,63 %	8.786.950,67	84,57 %	1.603.049,33
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	13.500,00	13.500,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	13.500,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.017.592,00	1.017.592,00	35.495,54	3,49 %	124.091,80	12,19 %	893.500,20
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	37.856,00	37.856,00	6.536,30	17,27 %	33.923,28	89,61 %	3.932,72
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	363.736,00	363.736,00	2.229,00	0,61 %	40.058,41	11,01 %	323.677,59
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas Correntes	616.600,00	616.600,00	26.730,24	4,34 %	50.110,11	8,13 %	565.889,89
RECEITAS DE CAPITAL	8.617.716,00	8.617.716,00	1.093.698,80	12,69 %	1.892.912,22	21,97 %	6.724.803,78
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	41.832,00	41.832,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	41.832,00
Alienação de Bens Móveis	21.832,00	21.832,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	21.832,00
Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	20.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.576.084,00	8.576.084,00	1.093.698,80	12,75 %	1.892.912,22	22,07 %	6.683.171,78
Transferências da União e de suas Entidades	7.836.292,00	7.836.292,00	1.093.698,80	13,96 %	1.892.912,22	24,16 %	5.943.379,78
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	739.792,00	739.792,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	739.792,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	4.140.000,00	4.140.000,00	802.401,32	19,38 %	3.945.131,18	95,29 %	194.868,82
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	99.169.169,00	99.169.169,00	16.796.686,99	16,94 %	69.664.144,29	70,25 %	29.505.024,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	99.169.169,00	99.169.169,00	16.796.686,99	16,94 %	69.664.144,29	70,25 %	29.505.024,72
DEFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	99.169.169,00	99.169.169,00	16.796.686,99	16,94 %	69.664.144,29	70,25 %	29.505.024,72
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1347

Quinta-feira, 21 de Novembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br

MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2019/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 62, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	95.009.005,00	94.760.544,02	4.404.114,91	78.403.821,60	16.358.723,32	12.303.603,39	59.846.396,36	34.914.148,56	58.519.961,07
DESPESAS CORRENTES	78.375.056,00	79.980.315,80	4.074.884,14	70.414.967,30	9.565.348,50	11.404.114,99	55.772.151,47	24.208.164,33	54.816.765,08
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.022.541,00	38.142.562,49	1.499.090,93	36.147.967,64	2.994.594,85	5.976.689,83	28.482.324,26	10.660.238,23	28.246.800,85
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	301.000,00	301.000,00	0,00	160.947,49	140.052,51	27.869,50	137.818,20	163.181,80	137.818,20
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.051.515,00	40.536.753,31	2.575.793,21	34.106.052,17	6.430.701,14	5.399.555,66	27.152.005,01	13.384.744,30	26.432.146,03
DESPESAS DE CAPITAL	13.233.949,00	11.780.229,12	329.230,77	7.988.854,30	3.791.374,82	899.482,40	4.074.244,89	7.705.984,23	3.702.195,99
INVESTIMENTOS	12.833.949,00	11.440.229,12	329.230,77	7.728.745,79	3.711.483,33	862.292,39	3.851.302,08	7.588.927,04	3.479.253,18
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	600.000,00	340.000,00	0,00	260.108,51	79.891,49	37.196,61	222.942,81	117.057,19	222.942,81
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.400.000,00	3.000.000,00			3.000.000,00			3.000.000,00	
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.160.164,00	4.963.265,15	412.130,63	4.854.991,47	108.383,66	779.374,39	3.729.564,70	1.234.700,43	3.729.297,20
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	99.169.169,00	99.723.810,05	4.816.245,54	83.258.703,07	16.465.106,98	13.081.977,78	63.574.961,06	36.148.848,99	62.247.258,36
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	99.169.169,00	99.723.810,05	4.816.245,54	83.258.703,07	16.465.106,98	13.081.977,78	63.574.961,06	36.148.848,99	62.247.258,36
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			6.089.183,22		7.416.885,02
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	99.169.169,00	99.723.810,05	4.816.245,54	83.258.703,07		13.081.977,78	69.664.144,28		69.664.144,28
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00				0,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1347

Quinta-feira, 21 de Novembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br

MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2019/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 62, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.140.000,00	4.140.000,00	802.401,32	19,38 %	3.945.131,18	95,29 %	194.868,82
RECEITAS CORRENTES	4.065.000,00	4.065.000,00	787.876,01	19,38 %	3.874.418,05	95,31 %	190.581,95
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
CONTRIBUIÇÕES	3.150.000,00	3.150.000,00	608.505,60	19,32 %	3.004.315,74	95,38 %	145.684,26
Contribuições Sociais	3.150.000,00	3.150.000,00	608.505,60	19,32 %	3.004.315,74	95,38 %	145.684,26
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	15.000,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	15.000,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	900.000,00	900.000,00	179.370,41	19,93 %	870.102,31	96,68 %	29.897,69
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas Correntes	900.000,00	900.000,00	179.370,41	19,93 %	870.102,31	96,68 %	29.897,69
RECEITAS DE CAPITAL	75.000,00	75.000,00	14.525,31	19,37 %	70.713,13	94,28 %	4.286,87
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	35.000,00	35.000,00	5.388,00	15,39 %	26.940,00	76,97 %	8.060,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Imóveis	35.000,00	35.000,00	5.388,00	15,39 %	26.940,00	76,97 %	8.060,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	40.000,00	40.000,00	9.137,31	22,84 %	43.773,13	109,43 %	-3.773,13
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas de Capital	40.000,00	40.000,00	9.137,31	22,84 %	43.773,13	109,43 %	-3.773,13



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1347

Quinta-feira, 21 de Novembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br

MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO 2019/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 62, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.160.164,00	4.963.285,13	412.130,63	4.854.881,47	108.383,66	778.374,39	3.728.564,70	1.234.700,43	3.728.297,29
DESPESAS CORRENTES	4.060.164,00	4.963.285,13	412.130,63	4.854.881,47	108.383,66	778.374,39	3.728.564,70	1.234.700,43	3.728.297,29
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.896.164,00	3.711.285,13	407.130,63	3.603.881,47	107.583,66	594.868,21	2.866.906,26	844.358,87	2.866.638,85
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.254.000,00	1.252.000,00	5.000,00	1.251.200,00	800,00	183.506,18	861.658,44	390.341,56	861.658,44
DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS - 20/nov/2019 - 09h e 15m

Nota: * O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

CONSOLIDAÇÃO GERAL



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1347

Quinta-feira, 21 de Novembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br

MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2019/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.180.184,00	4.963.265,13	412.130,63	4.854.881,47	5,83 %	108.383,66	778.374,39	3.728.564,70	5,86 %	1.234.700,43
Legislativa	275.100,00	199.979,45	-45.000,00	192.180,00	0,23 %	7.799,45	30.130,03	149.225,91	0,23 %	50.753,54
Ação Legislativa	1.700.000,00	2.305.090,00	5.000,00	2.206.593,16	2,65 %	98.406,84	327.834,00	1.578.556,23	2,48 %	726.443,77
Administração Geral	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00 %	1.500,00	0,00	0,00	0,00 %	1.500,00
Previdência Social	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00 %	1.500,00	0,00	0,00	0,00 %	1.500,00
Previdência do Regime Estatutário	624.576,00	904.576,00	119.347,61	903.898,63	1,09 %	677,37	146.797,18	714.789,19	1,12 %	189.786,81
Saúde	624.576,00	904.576,00	119.347,61	903.898,63	1,09 %	677,37	146.797,18	714.789,19	1,12 %	189.786,81
Atenção Básica	1.458.988,00	1.552.209,68	332.783,02	1.552.209,68	1,86 %	0,00	273.613,18	1.285.993,37	2,02 %	266.216,31
Educação	1.188.988,00	999.332,65	12.783,02	999.332,65	1,20 %	0,00	120.211,19	904.424,07	1,42 %	94.907,68
Ensino Infantil	270.000,00	552.877,03	320.000,00	552.877,03	0,66 %	0,00	153.401,99	381.568,40	0,60 %	171.308,63
Encargos Especiais	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS - 20/nov/2019 - 09h e 17m
 Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1347

Quinta-feira, 21 de Novembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br

MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO/2018 A OUTUBRO/2019

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2019
	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019		
RECEITAS CORRENTES (R)	6.441.397,38	7.369.946,68	7.284.843,68	7.191.196,70	6.186.484,96	6.959.495,81	6.701.296,92	7.171.943,90	7.229.399,58	6.198.951,83	6.495.119,61	6.831.623,81	84.609.276,43	84.826.981,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	484.885,08	806.623,79	471.329,64	386.295,49	305.856,76	264.448,34	440.495,30	1.190.353,06	885.643,42	694.546,38	504.444,05	2.031.568,42	8.488.519,93	8.752.155,00
IPFU	91.468,84	54.967,98	35.948,27	33.987,52	22.744,25	26.753,70	79.677,95	603.712,62	173.963,40	131.750,52	121.996,69	127.016,23	1.458.809,67	1.779.370,00
ISS	156.217,71	184.426,78	179.336,02	108.963,52	111.921,36	109.105,59	87.727,11	189.268,83	289.720,05	206.146,99	154.999,76	171.900,39	1.949.333,00	2.127.500,00
ITBI	140.740,94	15.904,19	105.423,69	67.130,26	71.673,91	43.088,99	112.265,53	47.979,02	45.858,61	190.089,16	71.990,76	1.585.093,90	2.487.239,86	2.394.086,00
Outras Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	92.889,28	512.625,51	61.872,60	46.966,94	48.062,26	49.017,04	111.391,47	88.032,84	286.343,46	95.294,54	93.246,36	93.471,51	1.579.231,89	1.668.976,00
Contribuições	381.185,64	611.205,15	329.219,29	223.523,92	515.058,02	348.284,49	353.609,92	361.984,51	333.419,58	324.363,77	304.548,67	333.751,15	4.420.133,81	4.291.518,00
Receita Patrimonial	220.133,89	434.555,04	638.741,97	17.825,53	545.698,71	353.137,43	583.275,88	693.446,14	365.873,74	252.288,42	629.117,70	684.252,27	5.447.546,72	5.198.008,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	218.808,21	432.479,38	635.689,60	15.892,08	543.311,95	352.242,90	581.639,12	691.129,31	394.010,29	290.206,05	628.223,17	682.169,90	5.425.691,94	5.148.724,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.325,68	2.075,66	3.052,37	1.333,45	2.386,76	894,53	1.638,76	2.316,83	1.863,45	2.082,37	894,53	2.082,37	21.944,78	50.284,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	291.455,95	302.723,41	334.963,90	320.000,99	327.255,57	340.506,69	502.197,10	725.983,52	488.998,22	435.605,45	444.999,24	480.157,62	4.974.944,66	4.500.000,00
Transferências Correntes	5.023.808,64	5.751.241,44	5.506.143,65	6.237.682,25	4.484.828,09	4.755.227,65	4.795.201,85	4.190.490,14	5.140.697,65	4.426.914,58	4.594.428,27	6.283.944,19	61.190.608,40	71.045.808,00
Cota-Parte do FPM	1.365.962,50	2.360.443,72	1.686.953,37	1.853.017,27	1.387.433,87	1.353.594,44	1.737.102,61	1.368.311,92	1.871.161,43	1.365.820,28	1.215.781,45	1.119.284,72	18.714.867,63	20.252.966,00
Cota-Parte do ICMS	1.190.132,41	1.024.502,93	1.280.845,27	1.071.414,83	972.079,60	1.342.359,62	1.007.567,30	1.002.567,62	1.287.847,87	1.162.042,04	1.223.443,01	1.152.791,73	13.687.599,23	16.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	65.872,45	40.803,72	122.536,72	1.320.710,32	248.059,68	212.725,21	238.628,65	221.672,03	103.335,23	92.322,30	96.195,39	72.630,66	2.835.762,25	3.300.000,00
Cota-Parte do ITR	346.099,17	421.483,04	199.398,95	16.278,00	106.407,78	9.523,52	21.995,65	27.428,80	5.787,44	11.943,03	227.302,74	2.073.217,38	3.460.965,52	2.748.112,00
Transferências de LC 87/1996	3.171,26	3.171,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.342,52	54.079,00
Transferências de LC 61/1995	13.003,70	9.705,07	10.106,69	0,00	21.028,87	10.474,10	10.256,10	10.795,74	10.888,29	9.745,11	11.879,54	10.513,25	128.305,46	180.000,00
Transferências do FUNDEB	845.405,40	819.671,21	1.036.553,58	1.031.757,99	755.401,07	949.767,03	819.203,32	760.956,79	872.841,99	832.754,07	855.870,25	871.844,58	10.425.027,28	10.390.000,00
Outras Transferências Correntes	1.194.161,70	1.041.480,49	1.169.750,07	944.498,84	1.000.417,22	876.783,91	960.148,22	788.797,22	988.835,40	952.267,87	963.885,90	1.033.661,87	11.824.668,71	18.120.651,00
Outras Receitas Correntes	39.928,26	3.596,85	4.445,03	4.868,62	6.797,91	7.871,21	26.616,87	9.686,53	3.676,97	24.833,22	17.575,68	17.919,86	167.616,91	1.017.592,00
DEDUÇÕES (D)	745.818,20	921.383,37	791.801,83	852.285,02	843.771,86	733.947,60	756.344,84	873.569,78	660.608,19	681.463,72	703.668,50	1.029.596,46	9.394.481,47	10.207.628,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	151.579,69	288.868,78	133.855,16	0,00	302.175,74	150.307,14	155.226,06	149.873,78	156.136,47	155.038,27	151.306,07	156.013,64	1.950.071,78	1.828.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	594.247,51	632.514,59	657.946,77	852.285,02	541.566,12	583.640,46	601.118,78	523.996,02	504.471,72	526.425,45	552.362,43	873.564,62	7.444.389,69	7.979.628,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (R) - (D) = (R-L)	5.695.579,18	6.448.563,31	6.493.041,75	6.338.911,68	5.342.713,10	6.225.548,21	5.944.952,08	6.408.374,12	6.568.791,39	5.477.088,10	5.791.242,11	6.802.025,05	75.274.808,96	84.628.453,00

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS - 20/nov/2019 - 09h e 17m

Nota:

Padrão: CONSOLIDAÇÃO GERAL



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1347

Quinta-feira, 21 de Novembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br

MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2019/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018
RECEITAS CORRENTES (I)	10.465.000,00	10.465.000,00	9.812.238,02	7.475.057,80
Receita de Contribuições dos Segurados	1.828.000,00	1.828.000,00	1.509.632,31	1.231.583,63
Civil	1.828.000,00	1.828.000,00	1.509.632,31	1.231.583,63
Ativo	1.818.000,00	1.818.000,00	1.499.178,54	1.219.202,23
Inativo	10.000,00	10.000,00	10.453,77	12.381,40
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	3.180.000,00	3.180.000,00	3.004.315,74	2.504.249,21
Civil	3.180.000,00	3.180.000,00	3.004.315,74	2.504.249,21
Ativo	3.180.000,00	3.180.000,00	3.004.315,74	2.504.249,21
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	4.090.000,00	4.090.000,00	4.384.414,53	3.739.224,96
Receitas Imobiliárias	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	4.070.000,00	4.070.000,00	4.384.414,53	3.739.224,96
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.367.000,00	1.367.000,00	913.875,44	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	445.000,00	445.000,00	43.773,13	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	922.000,00	922.000,00	870.102,31	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	35.000,00	35.000,00	26.940,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	35.000,00	35.000,00	26.940,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	10.500.000,00	10.500.000,00	9.839.178,02	7.475.057,80

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	1.336.500,00	1.336.500,00	497.384,03	456.714,24	407.699,95	370.302,82	0,00	0,00
Despesas Correntes	886.500,00	886.500,00	494.544,03	453.799,24	404.859,95	367.387,82	0,00	0,00
Despesas de Capital	450.000,00	450.000,00	2.840,00	2.915,00	2.840,00	2.915,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	9.163.500,00	9.163.500,00	4.794.914,05	4.416.832,41	4.794.914,05	4.416.832,41	0,00	0,00
Benefícios - Civil	6.163.500,00	6.163.500,00	4.794.914,05	4.416.832,41	4.794.914,05	4.416.832,41	0,00	0,00
Aposentadorias	4.856.000,00	4.856.000,00	3.940.480,71	3.557.964,66	3.940.480,71	3.557.964,66	0,00	0,00
Pensões	784.000,00	784.000,00	529.478,40	562.590,14	529.478,40	562.590,14	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	523.500,00	523.500,00	324.954,94	296.277,61	324.954,94	296.277,61	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (VII) = (V + VI)	10.500.000,00	10.500.000,00	5.292.298,08	4.873.546,65	5.202.614,00	4.787.135,23	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)²	0,00	0,00	4.546.879,94	2.601.511,15	4.636.564,02	2.687.922,57		
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES								
VALOR								0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS								
VALOR								3.000.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS								
APORTES REALIZADOS								
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar								0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos								0,00
Outros Aportes para o RPPS								0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro								0,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1347

Quinta-feira, 21 de Novembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br

MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2019/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2019	2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	46.983.042,32	42.093.133,60
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
<u>Outros Bens e Direitos</u>	<u>140.252,89</u>	<u>124.565,99</u>

CONSOLIDAÇÃO GERAL



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1347

Quinta-feira, 21 de Novembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br

MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2019/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RECEITAS PRIMÁRIAS		PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2019					
			RECEITAS REALIZADAS (a)					
RECEITAS CORRENTES (I)		85.966.453,00	63.551.901,86					
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		8.782.155,00	7.177.011,06					
IPTU		1.775.370,00	1.352.773,05					
ISS		2.127.500,00	1.608.689,53					
ITBI		2.394.086,00	2.340.594,73					
IRRF		816.223,00	973.717,10					
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.668.976,00	901.236,65					
Contribuições		4.291.518,00	3.427.743,22					
Receita Patrimonial		4.754.008,00	4.518.658,77					
Aplicações Financeiras (II)		4.703.724,00	4.500.115,35					
Outras Receitas Patrimoniais		50.284,00	18.543,42					
Transferências Correntes		62.621.180,00	43.923.731,71					
Cota-Parte do FPM		15.981.266,00	11.928.353,80					
Cota-Parte do ICMS		13.014.784,00	9.162.371,35					
Cota-Parte do IPVA		2.748.800,00	2.183.292,92					
Cota-Parte do ITR		2.142.416,00	2.068.069,76					
Transferências da LC 87/1996		43.263,00	0,00					
Transferências da LC 61/1989		180.000,00	105.646,69					
Transferências do FUNDEB		10.390.000,00	8.786.950,67					
Outras Transferências Correntes		18.120.651,00	9.689.046,52					
Demais Receitas Correntes		5.517.592,00	4.504.757,10					
Outras Receitas Financeiras (III)		0,00	0,00					
Receitas Correntes Restantes		5.517.592,00	4.504.757,10					
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)		81.262.729,00	59.051.786,51					
RECEITAS DE CAPITAL (V)		8.617.716,00	1.892.912,22					
Operações de Crédito (VI)		0,00	0,00					
Amortização de Empréstimos (VII)		0,00	0,00					
Alienação de Bens		41.632,00	0,00					
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		0,00	0,00					
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		0,00	0,00					
Outras Alienações de Bens		41.632,00	0,00					
Transferências de Capital		8.576.084,00	1.892.912,22					
Convênios		6.835.284,00	1.159.813,31					
Outras Transferências de Capital		1.740.800,00	733.098,91					
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Primárias		0,00	0,00					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)		8.617.716,00	1.892.912,22					
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)		89.880.445,00	60.944.698,73					
DESPESAS PRIMÁRIAS		DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2019					
			DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)		79.980.315,80	70.414.967,30	55.772.151,47	54.816.765,08	1.781.049,10	319.407,72	319.407,72
Pessoal e Encargos Sociais		39.142.562,49	36.147.967,64	28.482.324,26	28.246.800,85	1.654.396,52	2.916,54	2.916,54
Juros e Encargos da Dívida (XIV)		301.000,00	160.947,49	137.818,20	137.818,20	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes		40.536.753,31	34.106.052,17	27.152.009,01	26.432.146,03	126.652,58	316.491,18	316.491,18
Transferências Constitucionais e Legais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes		40.536.753,31	34.106.052,17	27.152.009,01	26.432.146,03	126.652,58	316.491,18	316.491,18
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)		79.679.315,80	70.254.019,81	55.634.333,27	54.678.946,88	1.781.049,10	319.407,72	319.407,72
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)		11.780.229,12	7.988.854,30	4.074.244,89	3.702.195,99	147.563,00	578.552,11	547.855,68
Investimentos		11.440.229,12	7.728.745,79	3.851.302,08	3.479.253,18	147.563,00	578.552,11	547.855,68
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)		340.000,00	260.108,51	222.942,81	222.942,81	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)		11.440.229,12	7.728.745,79	3.851.302,08	3.479.253,18	147.563,00	578.552,11	547.855,68
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)		3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)		94.119.544,92	77.982.765,60	59.485.635,35	58.158.200,06	1.928.612,10	897.959,83	867.263,40
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima de Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]								-9.376,83



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1347

Quinta-feira, 21 de Novembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br

MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2019/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00	
JUROS NOMINAIS		Até o Bimestre/ 2019	
		VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		4.636.789,44	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		123.053,24	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		4.504.359,37	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00	
ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	Em 31/Dez/2018 (a)	Até o 5º Bimestre (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	732.595,87	1.359.097,78	
DEDUÇÕES (XXIX)	46.598.379,62	52.332.399,47	
Disponibilidade de Caixa	46.598.379,62	52.332.399,47	
Disponibilidade de Caixa Bruta	48.697.834,10	52.464.645,10	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.099.454,48	132.245,63	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-45.865.783,75	-50.973.301,69	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		5.107.517,94	
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre/ 2019	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		1.967.208,85	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		1.278.303,05	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00	
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)		4.418.612,14	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		-95.124,06	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00	

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS - 20/nov/2019 - 09h e 20m
 Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1347

Quinta-feira, 21 de Novembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br

MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2019/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RECEITAS DO ENSINO		PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)						Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS		7.113.179,00		7.113.179,00		6.275.774,41	88,23%
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU		1.775.370,00		1.775.370,00		1.352.773,05	76,20%
1.1.1 - IPTU		1.146.738,00		1.146.738,00		1.057.954,85	92,26%
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU		628.632,00		628.632,00		294.818,20	46,90%
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI		2.394.086,00		2.394.086,00		2.340.594,73	97,77%
1.2.1 - ITBI		2.394.086,00		2.394.086,00		2.340.594,73	97,77%
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI		0,00		0,00		0,00	0,00%
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		2.127.500,00		2.127.500,00		1.608.689,53	75,61%
1.3.1 - ISS		2.100.000,00		2.100.000,00		1.602.802,64	76,32%
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS		27.500,00		27.500,00		5.886,89	21,41%
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		816.223,00		816.223,00		973.717,10	119,30%
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		42.535.157,00		42.535.157,00		31.939.561,13	75,09%
2.1 - Cota-Parte FPM		20.252.966,00		20.252.966,00		14.958.461,36	73,86%
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b		20.252.966,00		20.252.966,00		14.958.461,36	73,86%
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d		0,00		0,00		0,00	0,00%
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e		0,00		0,00		0,00	0,00%
2.2 - Cota-Parte ICMS		16.000.000,00		16.000.000,00		11.452.963,89	71,58%
2.3 - ICMS-Desoneração - LC nº87/1996		54.079,00		54.079,00		0,00	0,00%
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação		180.000,00		180.000,00		105.646,69	58,69%
2.5 - Cota-Parte ITR		2.748.112,00		2.748.112,00		2.693.373,11	98,01%
2.6 - Cota-Parte IPVA		3.300.000,00		3.300.000,00		2.729.116,08	82,70%
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro		0,00		0,00		0,00	0,00%
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)		49.648.336,00		49.648.336,00		38.215.335,54	76,97%
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS	
						Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00		0,00		0,00	0,00%
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE		1.279.880,00		1.279.880,00		925.438,27	72,31%
5.1 - Transferências do Salário-Educação		594.880,00		594.880,00		558.566,04	93,90%
5.2 - Transferências Diretas PDDE		0,00		0,00		0,00	0,00%
5.3 - Transferências Diretas - PNAE		500.000,00		500.000,00		282.308,40	56,46%
5.4 - Transferências Diretas - PNATE		85.000,00		85.000,00		71.509,52	84,13%
5.5 - Outras Transferências do FNDE		0,00		0,00		0,00	0,00%
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE		100.000,00		100.000,00		13.054,31	13,05%
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		4.261.504,00		4.261.504,00		714.719,13	16,77%
6.1 - Transferências de Convênios		4.261.504,00		4.261.504,00		714.719,13	16,77%
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios		0,00		0,00		0,00	0,00%
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00		0,00		0,00	0,00%
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00		0,00		0,00	0,00%
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)		5.541.384,00		5.541.384,00		1.640.157,40	29,60%
FUNDEB		PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS DO FUNDEB						Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB		8.507.031,40		8.507.031,40		6.387.912,23	75,09%
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)		4.050.593,20		4.050.593,20		2.991.692,27	73,86%
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)		3.200.000,00		3.200.000,00		2.290.592,78	71,58%
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)		10.815,80		10.815,80		0,00	0,00%
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)		36.000,00		36.000,00		21.129,34	58,69%
10.5 - Cota-Parte ITR Destinadas ao FUNDEB - (20% de 2.5)		549.622,40		549.622,40		538.674,62	98,01%
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)		660.000,00		660.000,00		545.823,22	82,70%
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		10.490.000,00		10.490.000,00		8.800.004,98	83,89%
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB		10.390.000,00		10.390.000,00		8.786.950,67	84,57%
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB		0,00		0,00		0,00	0,00%
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB		100.000,00		100.000,00		13.054,31	13,05%
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)		1.882.968,60		1.882.968,60		2.399.036,44	127,41%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
DESPESAS DO FUNDEB		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS		
				Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (g)	% (f)=(e/d)x100	% (h)=(g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		7.196.988,00		7.479.314,90		7.452.799,33	80,58%
13.1 - Com Educação Infantil		1.688.000,00		2.018.677,15		1.992.204,34	98,69%
13.2 - Com Ensino Fundamental		5.508.988,00		5.460.637,75		5.460.594,99	100,00%
14 - OUTRAS DESPESAS		3.303.012,00		3.020.685,10		3.020.673,10	99,99%
14.1 - Com Educação Infantil		1.602.006,00		1.582.883,03		1.582.877,03	100,00%
14.2 - Com Ensino Fundamental		1.701.006,00		1.437.802,07		1.437.796,07	100,00%
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)		10.500.000,00		10.500.000,00		10.473.472,43	99,75%



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1347

Quinta-feira, 21 de Novembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br

MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2019/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		Em reais					
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 FUNDEB 60%							0,00
16.2 FUNDEB 40%							0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 FUNDEB 60%							0,00
17.2 FUNDEB 40%							0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							8.439.978,96
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério(1) (13 - (16.1 + 17.1)) / ((11) x 100) %							68,49
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / ((11) x 100) %							27,42
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %							4,09
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							189.829,01
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 (2)							0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	4.777.006,00	5.110.460,18	5.076.424,56	99,33 %	3.667.975,14	71,77 %	
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
22.2 - Pré-escola	4.777.006,00	5.110.460,18	5.076.424,56	99,33 %	3.667.975,14	71,77 %	
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.290.006,00	3.601.560,18	3.575.081,37	99,26 %	2.711.939,34	75,30 %	
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.487.000,00	1.508.900,00	1.501.343,19	99,50 %	956.035,80	63,36 %	
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	12.762.218,00	13.253.254,60	13.096.811,53	98,82 %	10.474.188,19	79,03 %	
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.209.994,00	6.898.439,82	6.898.391,06	100,00 %	5.728.039,62	83,03 %	
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.572.224,00	6.354.814,78	6.198.420,47	97,54 %	4.746.148,57	74,69 %	
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
25 - ENSINO SUPERIOR	1.151.000,00	1.273.070,00	1.273.068,00	100,00 %	659.868,00	51,83 %	
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	18.710.224,00	19.636.784,78	19.446.304,09	99,03 %	14.802.031,33	75,38 %	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							2.399.038,44
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4)							0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44)							6.071,21
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)(6)							2.405.109,65
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))(6)							11.737.053,68
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) (6) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%(5)							30,71
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	100.000,00	100.000,00	13.054,31	13,05 %	13.054,31	13,05 %	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	594.880,00	594.880,00	558.566,04	93,90 %	558.566,04	93,90 %	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	694.880,00	694.880,00	571.620,35	82,26 %	571.620,35	82,26 %	
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	19.405.104,00	20.331.664,78	20.017.924,44	98,46 %	15.373.651,68	75,61 %	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							SALDO ATÉ O BIMESTRE
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE							111.281,88
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino							111.281,88
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB							0,00
							CANCELADO EM 2019 (j)
							6.071,21
							6.071,21
							0,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1347

Quinta-feira, 21 de Novembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br

MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2019/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		Em reais	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	0,00	0,00	
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	8.786.950,67	0,00	
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	8.576.884,10	0,00	
47.1 (-) Orçamento do Exercício	8.439.711,55	0,00	
47.2 (-) Restos a Pagar	137.172,55	0,00	
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	13.054,31	0,00	
49 - (+) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	223.120,88	0,00	
50- (+) AJUSTES	0,00	0,00	
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00	
50.2 (-) Valores a Recuperar	0,00	0,00	
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00	
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00	
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	223.120,88	0,00	

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS - 20/nov/2019 - 14h e 53m

Notas:

- (1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício
- (2) Art. 21, § 2º; Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- (3) Caput do art. 212 da CF/1988
- (4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício
- (5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
- (6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- (7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1347

Quinta-feira, 21 de Novembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br

MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2019

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	7.113.179,00	7.113.179,00	6.275.774,41	88,23 %
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.346.738,00	1.346.738,00	1.120.967,29	83,24 %
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.394.086,00	2.394.086,00	2.340.594,73	97,77 %
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.100.000,00	2.100.000,00	1.602.802,64	76,32 %
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	816.223,00	816.223,00	973.717,10	119,30 %
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	18.632,00	18.632,00	2.627,87	14,10 %
Dívida Ativa dos Impostos	430.000,00	430.000,00	232.280,19	54,02 %
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	7.500,00	7.500,00	2.784,59	37,13 %
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	42.535.157,00	42.535.157,00	31.939.561,13	75,09 %
Cota-Parte do FPM	20.252.966,00	20.252.966,00	14.958.461,36	73,86 %
Cota-Parte do ITR	2.748.112,00	2.748.112,00	2.693.373,11	98,01 %
Cota-Parte do IPVA	3.300.000,00	3.300.000,00	2.729.116,08	82,70 %
Cota-Parte do ICMS	16.000.000,00	16.000.000,00	11.452.963,89	71,58 %
Cota-Parte do IPI-Exportação	180.000,00	180.000,00	105.646,69	58,69 %
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e transf. Constitucionais	54.079,00	54.079,00	0,00	0,00 %
Desoneração do ICMS(LC 87/96)	54.079,00	54.079,00	0,00	0,00 %
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	49.648.336,00	49.648.336,00	38.215.335,54	76,97 %

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	15.436.708,00	15.436.708,00	6.879.168,55	44,56 %
Provenientes da União	10.994.364,00	10.994.364,00	4.198.136,86	38,18 %
Provenientes do Estado	4.242.344,00	4.242.344,00	2.644.846,25	62,34 %
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Outras Receitas do SUS	200.000,00	200.000,00	36.185,44	18,09 %
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	15.436.708,00	15.436.708,00	6.879.168,55	44,56 %

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo e Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	24.904.224,00	24.946.756,00	20.543.365,49	82,35 %	15.823.090,74	63,43 %
Pessoal e Encargos Sociais	11.071.224,00	10.134.224,00	9.427.653,46	93,03 %	7.032.479,16	69,39 %
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Outras Despesas Correntes	13.833.000,00	14.812.532,00	11.115.712,03	75,04 %	8.790.611,58	59,35 %
DESPESAS DE CAPITAL	2.179.452,00	2.136.920,00	1.562.536,43	73,12 %	1.368.809,32	64,06 %
Investimentos	2.179.452,00	2.136.920,00	1.562.536,43	73,12 %	1.368.809,32	64,06 %
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	27.083.676,00	27.083.676,00	22.105.901,92	81,62 %	17.191.900,06	63,48 %

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IV) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	15.236.708,00	15.236.708,00	10.932.744,52	49,46 %	8.033.777,83	46,73 %
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	14.173.828,00	14.173.828,00	9.980.754,81	45,15 %	7.265.275,94	42,26 %
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Outros Recursos	1.062.880,00	1.062.880,00	951.989,71	4,31 %	768.501,89	4,47 %
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	46.200,00	46.200,00	0,00	0,00 %	35.032,90	0,20 %
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	-	-	0,00	0,00 %	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARCELA DO PERC. MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	15.282.908,00	15.282.908,00	10.932.744,52	49,46 %	8.068.810,73	46,93 %
TOTAL DAS DESP. COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	11.800.768,00	11.800.768,00	11.173.157,40	50,54 %	9.123.089,33	53,07 %

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI/h ou i) / IIIb x 100) ⁴ - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	23,87 %
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100] ⁵	3.390.789,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1347

Quinta-feira, 21 de Novembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br

MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2019

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100
			Atenção Básica	16.359.920,00	15.270.032,20	12.397.049,78
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.079.440,00	9.708.840,00	8.050.448,85	36,42 %	6.644.774,20	38,65 %
Suporte Profilático e Terapêutico	1.137.688,00	1.460.175,80	1.145.133,61	5,18 %	841.249,42	4,89 %
Vigilância Sanitária	506.628,00	644.628,00	513.269,68	2,32 %	243.411,25	1,42 %
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
TOTAL	100,00 %	27.083.676,00	22.105.901,92	100,00 %	17.191.900,06	100,00 %

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS - 20/nov/2019 - 14h e 31m

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² O valor apresentado na interseção com a coluna "l" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

³ O valor apresentado na interseção com a coluna "l" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁷ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1347

Quinta-feira, 21 de Novembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br

MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2019/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Em Reais		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial				99.169.169,00
Previsão Atualizada				99.169.169,00
Receitas Realizadas				69.664.144,28
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial				99.169.169,00
Créditos Adicionais				554.641,05
Dotação Atualizada				99.723.810,05
Despesas Empenhadas				83.258.703,07
Despesas Liquidadas				63.574.961,06
Despesas Pagas				62.247.258,36
Superávit Orçamentário				6.089.183,22
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas				83.258.703,07
Despesas Liquidadas				63.574.961,06
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida				75.274.808,96
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				9.839.178,02
Despesas Previdenciárias Liquidadas				5.202.614,00
Resultado Previdenciário				4.636.564,02
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta
		(a)	(b)	(b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha		0,00	-9.376,83	0,00 %
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	4.504.359,37	0,00 %
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
				Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.099.454,48	7.534,32	1.959.674,53	132.245,63
Poder Legislativo	2.099.454,48	7.534,32	1.959.674,53	132.245,63
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.001.376,57	43.748,47	867.263,40	90.364,70
Poder Legislativo	983.707,57	43.748,47	849.594,40	90.364,70
Poder Judiciário	17.669,00	0,00	17.669,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.100.831,05	51.282,79	2.826.937,93	222.610,33
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	11.737.053,68		25%	30,71 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00		60%	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	6.026.851,24		60%	68,49 %
Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	0,00		10%	0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado No Exercício	Saldo Não Realizado	
Receitas de Operações de Crédito		0,00		0,00
Despesa de Capital Líquida		7.988.854,30		3.791.374,82
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício
				35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado No Exercício	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos		0,00		41.632,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		11.780.229,12
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.123.089,33		15%	23,87 %



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1347

Quinta-feira, 21 de Novembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br

MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2019/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	Em Reais
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00 %

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS - 20/nov/2019 - 14h e 37m
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1347

Quinta-feira, 21 de Novembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Secretaria Municipal de Educação



ATO/SEMEC Nº. 004/2019, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA, a relação das **inscrições deferidas** do 4º Processo Seletivo com Prova Didática e de Títulos, para atribuição de aulas por prazo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público para os cargos de Professor de Educação Básica, para atuar no Ensino Fundamental I e II, a ordem de chamada para a realização da Prova Didática e dá outras providências.

1 - RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

ÁREA DE ATUAÇÃO	CANDIDATO (A)
LÍNGUA PORTUGUESA	Angela Cristina Vieira da Silva Elis de Matos Pereira de Souza Ingrid Oliveira Martins Laécio dos Santos Oliveira Leticia de Paula Silva Luciana Galdino de Souza Paula Marcos Geandro Silva Ribeiro Odezângela de Souza Maciel Valdirene Rodrigues Fernandes
MATEMÁTICA	Alexandro Alves de Matos Barbara Freires Ferreira Cecília Marques Pereira Débora Martins Elizethe Francilino de Oliveira George Henrique Rosa Barbosa José Eduardo de Almeida Caetano Maria Noronha Oliveira Moura Aguiar Milena Amalia Gioli Rulli Mirla da Silva Ribeiro Veruska Dolfini Barbosa
CIÊNCIAS	Andréa Cremoniz Lima Michele Jane Milton Amancio
HISTÓRIA	Ana Paula Martins de Almeida Cescon Angela Maria Alves do Nascimento Deoclécia Aparecida Marques Juliano Cardoso Magalhães Marcia Catuscia Bottura Ronaldo Garcia Rodrigues

Marcia



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1347

Quinta-feira, 21 de Novembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Secretaria Municipal de Educação



INGLÊS	Angela Cristina Vieira da Silva Angelita Aparecida Alves Claudina Henrique Silva Janete Verônica de Oliveira Jonatan Alves de Freitas Aguiar Natália de Oliveira Medeiros
EDUCAÇÃO FÍSICA	Adriana Luiza Gomes Bruna Gadelha Souza Danilo Henrique Marsal Denivaldo Rosa de Freitas Diego Queiroz de Assis Dorcelino Pereira da Silva Jaqueline Ferraz Guedes José Elierso Ferreira Junior Juliano Ferreira Batista Lucas Henrique Borges Gonçalves Luis Carlos F. Rocha Oraldo Antunes da Silva Rafaella de Oliveira Souza Renato Aparecido da Silva
PRÁTICAS AGROPECUÁRIAS	Hércules da Costa Vasconcelos Joel Carlos Fávoro da Costa Maria Noronha Oliveira Moura Aguiar Paulo Henrique Rosa Melo

2 – As provas acontecerão no dia **24/11/2019**, no horário das **13h (MS)**.

3 – A Prova didática será realizada na **Escola Municipal Amin José-Pólo**, situada na Rua Laudemiro Ferreira de Freitas, s/n, Centro.

4 - A Ordem de Chamada para a realização da Prova Didática obedecendo-se à **ordem alfabética**.

5 - É de responsabilidade do candidato chegar ao local da realização das provas no horário estabelecido, independente da ordem de chamada.

6 - Este Ato entra em vigor a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos à 20/11/2019.

MÁRCIA MARTINS DOS REIS
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1347

Quinta-feira, 21 de Novembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Secretaria Municipal de Educação



ATO/SEMEC Nº. 005/2019, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA, a relação das **inscrições deferidas** 1º Processo Seletivo com Provas de Títulos e Didática para eventual contratação temporária e de excepcional interesse público de **Assistente de Apoio Educacional Inclusivo e Professor para Atendimento Educacional Especializado na sala de Recursos Multifuncionais**, para o ano letivo de 2020, Edital 007/2019, e dá outras providências.

1 - RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

ÁREA DE ATUAÇÃO	CANDIDATO (A)
Professor Para Atendimento Educacional Especializado Nas Salas De Recursos Multifuncionais	Andreza Mantovan Marques Núbia Soares Silva
Assistente de Apoio Educacional Inclusivo	Alana Lata Gomes Angela Maria Carvalho Angela Maria da Silva Aricleia da Silva Franco Cardoso Villerá Cláudia Borges da Silva Claudia Regina Dias Daiane Souza dos Santos Gomides Deujaine Paulino da Costa Duane da Silva Dias Edilaine Gouveia da Silva Martins Eliana Gouveia da Silva Eliane Rosa de Souza Werneck Moraes Elisangela Moraes da Silveira Fernanda Aparecida Costa Geisiane Camacho Nepomuceno Giane Moraes do Nascimento Joanice Espírito Santo Siqueira Josely Ribeiro da Silva Peres Juliana Patrícia Machado Laécio dos Santos Oliveira Loanda Alves Ribeiro Luana Rodrigues Mello Luciene Aparecida de Oliveira Luciene Barbosa de Freitas Maria Aparecida da Silva

Marcia



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1347

Quinta-feira, 21 de Novembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Secretaria Municipal de Educação



	Maria das Dores da Silva Michele Jane Milton Amancio Milvane de Oliveira Souza Miriellen Aparecida de Paula Nasmia Younes Mahfouz Guilherme Núbia Cristina Silva Santos Rosana Cristina Paulino Silveira Rosimar Silva Leonel Sandra Garcia Dias Selma de Souza Moreira Suzana Mendes da Silva Valdirene Rodrigues Fernanda Vanessa Barbosa de Oliveira Viviane Christina Gomes
--	--

2 – As provas acontecerão no dia **24/11/2019**, no horário das **13h (MS)**.

3 – A Prova didática será realizada na **Escola Municipal Amin José-Pólo**, situada na Rua Laudemiro Ferreira de Freitas, s/n, Centro.

4 - A Ordem de Chamada para a realização da Prova Didática será afixada na porta da sala de aula no dia da prova.

5 - É de responsabilidade do candidato chegar ao local da realização das provas no horário estabelecido, independente da ordem de chamada.

6 - Este Ato entra em vigor a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos à 20/11/2019.


MÁRCIA MARTINS DOS REIS
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1347

Quinta-feira, 21 de Novembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia Secretaria Municipal de Saúde

Portaria SMS Nº. 010/2019, de 20 de novembro de 2019.

“Concede Incentivo de Gratificação as servidoras públicas municipais, que menciona e dá outras providências.

Jose Lourenço Braga Liria Marin, Secretário Municipal de Saúde de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº.249/19 de 29 de abril de 2019; e

Considerando, o disposto no inciso VI do Art. 71 – seção II-das atribuições do Prefeito, prevista na Lei Orgânica do Município de Cassilândia-MS;

Considerando, que o inciso I do Art. 78 e Art.82 da Lei Orgânica do Município de Cassilândia-MS dispõe sobre os Auxiliares Diretos do Prefeito e;

Considerando, ainda, que a alínea “b”, inciso II Parágrafo Único do Art. 97 da Lei Orgânica do Município de Cassilândia-MS, dispõe sobre os Atos Administrativos de competência do Prefeito;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder incentivo de gratificação à produtividade em conformidade com o inciso III, do Art. 47 da Lei Complementar nº 206/2018, de 05 de abril de 2018, combinado com o Art. 7º, do Decreto Municipal nº 3.301 de 02 de agosto de 2018, as servidoras a seguir:

MATRICULA	NOME	CARGO	PORCENTAGEM
2118	Natalia Amorim de Castro	Medica	80%
2232	Natalia Barbosa Carvalho	Medica	80%
2501	Thais Cristina de Freitas Alves	Medica	80%
2571	Daniela Borges Garcia Alves	Medica	80%
	Tatiane Lima Machado	Medica	80%

Parágrafo Único – o incentivo descrito no “Caput” deste artigo será pago somente em efetivo exercício da função considerando o percentual atingido na avaliação da produtividade conforme metas do anexo I e desempenho destes servidores das atribuições do cargo em condições especiais.

Art.2º. – A gratificação concedida no “Caput” do Art. 1º. desta Portaria não tem caráter permanente, podendo o seu pagamento cessar a qualquer momento, independente da manifestação do servidor, e não se incorporar ao vencimento para fins de pagamento de qualquer outra vantagem financeira.

Art.3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a agosto de 2019.

Cassilândia MS, aos 20 dias do mês de novembro do ano de 2019


Jose Lourenço Braga Liria Marin
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1347

Quinta-feira, 21 de Novembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO I

1 Carteira de serviços básicos dos médicos de Estratégia de Saúde da Família;	
1.1 Consultas programadas são pré-agendadas, destinadas para acompanhamento de doenças crônicas, atividades de prevenção e para idosos, gestantes, crianças, retorno com avaliação de exames. Peso 2 Consulta para avaliação clínica do fumante Número mínimo esperado 180 consultas	
1.2 Consultas do dia para solução de problemas imediato (A agenda deve prever consultas programadas para situações agudas, tais como: dor, vômito, febre alta etc.) Número mínimo esperado 220 consultas	
1.3 Consultas de pré-natal (considerar 1 consulta por gestante) número de gestantes cadastrada na unidade de Saúde da Família com Pré-natal em dias, espera-se no mínimo 06 consultas de pré-natal por gestantes, com 02 etapas de exames do IPED-APAE mais 01 consulta puerperal. Estimativa no mínimo 90% das gestantes com pré - natal em dias	
1.4 Realizações de Consulta de menores de 05 anos espera-se o atendimento de no mínimo de 80% das crianças da área	
SUGESTÃO DE CALENDÁRIO PARA acompanhamento da criança	
IDADE	ATIVIDADE
1o ANO DE VIDA	
05 dias	Consulta enfermagem (teste do pezinho)
01 mês	Consulta médica
02 meses	Grupo educativo
03 meses	Consulta enfermagem
04 meses	Consulta médica
05 meses	Grupo educativo
06 meses	Consulta médica
07 meses	Grupo educativo
09 meses	Consulta enfermagem
12 meses	Consulta médica
2o ANO DE VIDA	
15o meses	Consulta médica
3o ao 5o ANO DE VIDA	Uma consulta médica anual



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1347

Quinta-feira, 21 de Novembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia Secretaria Municipal de Saúde

1.5 Consultas domiciliar (mínimo de 05 visitas por semana) usuários acamados, usuários com mobilidade reduzida, mulher no período de puerpério, crianças em vulnerabilidade e idosos.
Espera-se no mínimo 20 consultas em domicílio por mês

1.6 Comprometimentos com o programa de Estratégia de Saúde da Família (esta meta será avaliada pela assiduidade e frequência no trabalho).
Espera-se o cumprimento de 100 % (Carga Horaria)

1.7 Resolutividade da Estratégia Saúde da Família (%) de no mínimo 85% (Produtividade baseada nas metas estabelecidas) Avaliação das famílias quanto à necessidade de encaminhamento a especialista compreende-se por **Resolutividade o atendimento** capaz de solucionar as demandas do paciente dentro da própria UBS (utilizando a teleconsultoria do TELESSAÚDE Brasil Redes MS)
Esperado < 15% de encaminhamentos especializados

1.8 Do total de consultas realizadas no dia encaminharem até 45% para exames laboratoriais. (Solicitação de exames laboratoriais dentro dos parâmetros do MS)



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1347

Quinta-feira, 21 de Novembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA/SEMEC Nº. 088/2019 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

MÁRCIA MARTINS DOS REIS, Secretária Municipal de Educação de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder incentivo de 60%, pela Dedicção Exclusiva, com fundamento no disposto no Art. 9º do Decreto nº 3.301/2018, 02 de agosto de 2018, aos servidores abaixo descritos, a partir de 05/11/2019:

NOME	LINHA
Thaymer de Oliveira Rodrigues	Fazenda Murici

Parágrafo Único – O incentivo descrito no *caput* será pago somente em efetivo exercício da função.

Art. 2º - A gratificação discriminada nesta Portaria não tem caráter permanente, podendo o seu pagamento cessar a qualquer momento, independente da manifestação do servidor, e não se incorpora ao vencimento para fins de pagamento de qualquer outra vantagem financeira.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/11/2019, revogadas as disposições em contrário.

Cassilândia-MS, 19 de novembro de 2019.

MÁRCIA MARTINS DOS REIS
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1347

Quinta-feira, 21 de Novembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 229

Fls. Nº

83

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

902/19 de 13 de novembro de 2019.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder restante de férias pelo prazo discriminado abaixo, ao seguinte servidor:

Nome do (a) Servidor (a)	Matricula	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Silvania Ribeiro de Assis	288	11/01/2017	10/01/2018	13/11/2019	22/11/2019
Edislene Valentim Veron	842	08/12/2014	07/12/2015	19/11/2019	28/11/2019

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos treze (13) dias do mês de novembro de 2019.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1347

Quinta-feira, 21 de Novembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 229

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 915/19 de 14 de novembro de 2019.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria 641/2018 de 28 de setembro de 2018, na parte onde atribuiu uma carga de 10 horas complementares, em conformidade com o Artigo 53 § 1º, § 2º e § 3º da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, do Sr. **Fabres Garcia Queiroz**, Fisioterapeuta, matrícula 657.

Art. 2º - Atribuir uma carga de hora complementar, em conformidade com o Artigo 53 § 1º, § 2º e § 3º da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018 ao servidor a seguir:

Matr	Nome	Cargo	Qdade
657	Fabres Garcia Queiroz	Farmacêutico	20

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/11/2019, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatorze (14) dias do mês de novembro de 2019.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1347

Quinta-feira, 21 de Novembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 229

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

916/19 de 14 de novembro de 2019.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:


Art. 1º - Revogar a Portaria 641/2018 de 28 de setembro de 2018, na parte onde atribuiu uma carga de 20 horas complementares, em conformidade com o Artigo 53 § 1º, § 2º e § 3º da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, da Sra. **Layannie Laura Barbosa Nunes Marques**, Fisioterapeuta, matrícula 1420.

Art. 2º - Atribuir uma carga de hora complementar, em conformidade com o Artigo 53 § 1º, § 2º e § 3º da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018 ao servidor a seguir:

Matr	Nome	Cargo	Qdade
1420	Layannie Laura Barbosa Nunes Marques	Fisioterapeuta	10

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/11/2019, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatorze (14) dias do mês de novembro de 2019.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1347

Quinta-feira, 21 de Novembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 229

Fls. Nº 98

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 917/19 de 19 de novembro de 2019.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **Thais Maria Rossit Silveira Batista**, Enfermeira, matrícula 572, Abono de Permanência, de acordo com o Art. 46, § 3º da Lei Complementar Municipal nº 107/2007, de 10 de outubro de 2007 e Parecer Jurídico nº 127/2019, até a data de sua aposentadoria.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezenove (19) dias do mês de novembro de 2019.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1347

Quinta-feira, 21 de Novembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 229

Fls. Nº 99

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

918/19 de 19 de novembro de 2019.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matrícula	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Adélia Maria da Silva	386	01/10/2018	30/09/2019	19/11/2019	03/12/2019

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezenove (19) dias do mês de novembro de 2019.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1347

Quinta-feira, 21 de Novembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 229

Fls. Nº

100

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

919/19 de 19 de novembro de 2019.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o Estágio Remunerado da Sra. **Thalita Garcia Fernandes** com fundamento nas Leis Municipais nº 1.582/2007 de 10 de outubro de 2007, nº 2.083/2017 de 29 de junho de 2017, nº 2.140/2018 de 25 de outubro de 2018 e Convênio com Instituição de Ensino Superior, na Procuradoria Geral; objetivando melhoria na formação profissional e aplicação dos conhecimentos adquiridos na sala de aula, a partir de 14 de novembro de 2019.

Art. 2º - Os trabalhos realizados terão prazo de vigência de 06 (seis) meses com carga horária de 06 (seis) horas diárias e apoio financeiro no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

Art. 3º - A Implementação, Coordenação e Gerenciamento serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezenove (19) dias do mês de novembro de 2019.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1347

Quinta-feira, 21 de Novembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: Dr. Donizetti Ferreira Gonçalves
SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis
SEC. DE EDUCAÇÃO: Marcia Martins dos Reis
SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin
SEC. DE OBRAS: Valter Baptista Ferreira
SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Eurinivalda Candeias de Miranda
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Leandro Rosa de Souza
SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: José Martimiano de Moura
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa (MDB)
1º VICE-PRESIDENTE: Ulisses Vessecchia (PSD)
2º VICE-PRESIDENTE: Dentinho (PSDB)
1º SECRETARIO: Rui Palhares (PSDB)
2º SECRETARIO: Márcio Estevo (PSD)

VEREADORES

Ademilson Cesário Santos (PMDB)
Ana Maria Alves (PSDB)
Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)
Cassius Clay Ferreira (PSC)
Wesley Ferreira (PSD)
Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)